



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

LEI Nº 6.280

PROJETO DE LEI Nº 6.345

Maceió, 24 de setembro de 2013

Autor: Ver. Francisco Holanda

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de Avenida Josepha Hollanda de Mello, a via projetada que liga a Avenida Juca Sampaio no Barro Duro a Avenida Comendador Gustavo Paiva localizada no Bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de setembro de 2013


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M
Em 26/09/13
Evandro J. de Almeida
Coordenador de D.O.M. - Mat. 941285-3

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

